

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep
: 36.205-018 – Barbacena – MG Tel: (32) 3333-2443

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024

A Presidente do	Conselho	de Campus d	o Instituto	Federal	de Educação,	Ciência e	e Tecnol	logia do
Sudeste de Mina	ıs Gerais –	Campus Barba	acena, no ı	iso de su	as atribuições l	legais,		

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por ato *Ad Referendum*, o Calendário Administrativo de 2024, do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula Diretora-geral – *Campus* Barbacena Portaria nº 488 de 17/05/2021 DOU 19/05/2021